



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N° 1.568/2014, de 26 de dezembro de 2014**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o *e-mail* enviado pelo Presidente da Comissão de Doação Bens do Campus da UFERSA de Caraúbas para este Gabinete, o qual solicita prorrogação do prazo inicialmente estabelecido para a referida comissão;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.492/2014, de 18 de Novembro de 2014, que designou membros para comporem Comissão de Doação Bens da UFERSA- Campus de Caraúbas;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 15º do Decreto n.º 99.658/90 com relação à doação de bens patrimoniais na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XVIII, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar, por igual período, o prazo estabelecido pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.492/2014, de 18 de Novembro de 2014, para que sejam ultimadas as atividades iniciadas pela Comissão de Doação Bens da UFERSA- Campus de Caraúbas.

**Art. 2º** A Comissão é composta pelos servidores **Marcelo de Oliveira Araujo, Ana Paula Silva, Samir Adson Ferreira de Sena, Geisa Maria Rodrigues de Vasconcelos e Savana Dayann Raulino Tomaz**, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º** A Comissão terá um acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos desenvolvidos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 19 de Dezembro de 2014.

**José de Arimateia de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

26/12/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N° 1.568/2014, de 26 de dezembro de 2014**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o *e-mail* enviado pelo Presidente da Comissão de Doação Bens do Campus da UFERSA de Caraúbas para este Gabinete, o qual solicita prorrogação do prazo inicialmente estabelecido para a referida comissão;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.492/2014, de 18 de Novembro de 2014, que designou membros para comporem Comissão de Doação Bens da UFERSA- Campus de Caraúbas;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 15º do Decreto n.º 99.658/90 com relação à doação de bens patrimoniais na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XVIII, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por igual período, o prazo estabelecido pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.492/2014, de 18 de Novembro de 2014, para que sejam ultimadas as atividades iniciadas pela Comissão de Doação Bens da UFERSA- Campus de Caraúbas.

**Art. 2º** A Comissão é composta pelos servidores **Marcelo de Oliveira Araujo, Ana Paula Silva, Samir Adson Ferreira de Sena, Geisa Maria Rodrigues de Vasconcelos e Savana Dayann Raulino Tomaz**, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º** A Comissão terá um acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos desenvolvidos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 19 de Dezembro de 2014.

**José de Arimateia de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

26/12/14





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N° 1.568/2014, de 26 de dezembro de 2014**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o *e-mail* enviado pelo Presidente da Comissão de Doação Bens do Campus da UFERSA de Caraúbas para este Gabinete, o qual solicita prorrogação do prazo inicialmente estabelecido para a referida comissão;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.492/2014, de 18 de Novembro de 2014, que designou membros para comporem Comissão de Doação Bens da UFERSA- Campus de Caraúbas;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 15º do Decreto n.º 99.658/90 com relação à doação de bens patrimoniais na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XVIII, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar, por igual período, o prazo estabelecido pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.492/2014, de 18 de Novembro de 2014, para que sejam ultimadas as atividades iniciadas pela Comissão de Doação Bens da UFERSA- Campus de Caraúbas.

**Art. 2º** A Comissão é composta pelos servidores **Marcelo de Oliveira Araujo, Ana Paula Silva, Samir Adson Ferreira de Sena, Geisa Maria Rodrigues de Vasconcelos e Savana Dayann Raulino Tomaz**, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º** A Comissão terá um acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos desenvolvidos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 19 de Dezembro de 2014.

**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

26/12/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N° 1.568/2014, de 26 de dezembro de 2014**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o *e-mail* enviado pelo Presidente da Comissão de Doação Bens do Campus da UFERSA de Caraúbas para este Gabinete, o qual solicita prorrogação do prazo inicialmente estabelecido para a referida comissão;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.492/2014, de 18 de Novembro de 2014, que designou membros para comporem Comissão de Doação Bens da UFERSA- Campus de Caraúbas;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 15º do Decreto n.º 99.658/90 com relação à doação de bens patrimoniais na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XVIII, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar, por igual período, o prazo estabelecido pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.492/2014, de 18 de Novembro de 2014, para que sejam ultimadas as atividades iniciadas pela Comissão de Doação Bens da UFERSA- Campus de Caraúbas.

**Art. 2º** A Comissão é composta pelos servidores **Marcelo de Oliveira Araujo, Ana Paula Silva, Samir Adson Ferreira de Sena, Geisa Maria Rodrigues de Vasconcelos e Savana Dayann Raulino Tomaz**, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º** A Comissão terá um acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos desenvolvidos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 19 de Dezembro de 2014.

**José de Arimateia de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

26/12/14